PORTARIA 1.688/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra e Júnior Valadares, duas diárias e meia, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem de audiências no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no gabinete do Deputado Gustavo Correa, a realizar-se nos dias 27 e 28 de março de 2014, bem como a despesa de combustível em favor de Fábio Valadares Santana.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 26 de março de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE